



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – CMAPD / SORRISO-MT  
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)**

Ata nº 004/2023 – Aos quatro dias do mês de abril do corrente ano (04/04/2023), em reunião extraordinária, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, os seguintes conselheiros: Paula Jordania Guisolfi; Daisy Polato de Miranda; Tatiane Silva de Oliveira; Carmem Terezinha Welter; Heder da Costa e Clodoaldo de Oliveira. E a Secretária Executiva Denise Karine. Para tratar da seguinte pauta: Finalização do Regimento Interno do CMAPD. **ABERTURA.** A Presidente do conselho, Sra. Carmem deu início a reunião saudando a todos e logo passou a palavra para o conselheiro Clodoaldo, que fez a leitura do Capítulo VIII, último capítulo do regimento, onde fora acrescentado a respeito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Sobre o número a mais de membros na composição do conselho será retirado alguns e aprovado um novo decreto. Ao término da leitura, ficou deliberado a aprovação para a próxima reunião ordinária do conselho que está agendada para dia dezanove de abril do ano corrente (19/04/2023), visto que não houve quórum para a realização do mesmo hoje. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e não ocorrendo manifestações acerca de demais assuntos, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Denise Karine da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Denise Karine da Silva \_\_\_\_\_

Paula Jordania Guisolfi \_\_\_\_\_

Daisy Polato de Miranda \_\_\_\_\_

Tatiane Silva de Oliveira \_\_\_\_\_

Carmem Terezinha Welter \_\_\_\_\_

Heder da Costa \_\_\_\_\_

Clodoaldo de Oliveira \_\_\_\_\_

Sorriso – Mato Grosso, 04 de abril de 2023.